



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 212/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 211/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 211/2024, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, informamos:

1 - Com relação a qualidade das fraldas, foi estipulado no respectivo edital que as fraldas devem seguir as normas exigidas pela ANVISA, bem como deveria ser apresentada a Licença de Funcionamento do fornecedor, condições comprovadas pela empresa Contratada.

2 - Todos os tamanhos estão disponíveis.

3 - Informamos que até o presente momento não houve reclamação formal a respeito das fraldas. Salientamos que serão averiguadas as reclamações efetuadas formalmente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
02342/2024**

**DATA: 08/04/2024  
HORA: 16:51**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 211/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a  
qualidade das fraldas entregues pelo  
município, neste município.

Chave: A381E